



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

## DECRETO Nº 065/2025

**Súmula:** Declara de utilidade pública, para fins de execução de obra, a área destinada à pavimentação das estradas rurais Água do Fumeiro e do Matadouro, no Município de Nova Santa Bárbara, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o convênio firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e o Programa **Itaipu Mais que Energia**, destinado à execução de obras de pavimentação rural;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhoria da mobilidade, da segurança viária e do escoamento da produção agrícola, beneficiando diretamente a população residente e produtora das localidades atendidas;

**CONSIDERANDO** o interesse público na execução da obra de **pavimentação em TST - Tratamento Superficial Triplo**, nas estradas rurais Água do Fumeiro e do Matadouro, abrangendo área total de **23.280,00 m<sup>2</sup>** e valor orçado de **R\$ 2.137.482,34**;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a execução da obra de **pavimentação em TST nas estradas rurais Água do Fumeiro e do Matadouro**, integrante do Projeto de Infraestrutura Rural, a ser realizada mediante convênio entre o Município de Nova Santa Bárbara e o Programa **Itaipu Mais que Energia**.

**Art. 2º** A área objeto da obra compreende a extensão total de **23.280,00 m<sup>2</sup> de pavimento**, conforme projeto técnico aprovado e memorial descritivo que integram o presente Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

**Art. 3º** A execução da obra deverá observar as normas técnicas vigentes, bem como as condições estabelecidas no convênio celebrado, cujo valor orçado é de R\$ 2.137.482,34 (dois milhões, cento e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 17 de setembro de 2025.

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal